DO SERVICO DE TERAPIA NUTRICIONAL, NO MUNICIPIO DE MARITUBA.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
MARITUBA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
858471/NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 01/02/2012<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**RESOLUÇÃO CES/PA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344126**
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 002 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a apresentação do Cronograma para realização das Reuniões Ordinárias do Conselho Estadual de Saúde/PA para o exercício de 2012.

**RESOLVE:**

1. Referendar o Cronograma das Reuniões Ordinárias do CES/PA, em vigor, para o ano de 2012, que seguirá o cronograma anexo desta Resolução;
2. Aprovar a alteração do horário de realização, que passa a vigorar no período da manhã, das 08h30min às 12h00min e no período da tarde, das 14h00min às 18h00min. Sendo a 1ª (Primeira) Convocação, às 08h30min e a 2ª (Segunda) Convocação, às 09h00min.
3. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS**
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Homologo a Resolução CES/PA nº. 002 de 14 de fevereiro de 2012.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**ANEXO ÚNICO DA**
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 001 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**
**CRONOGRAMA DE REUNIÕES**

**ORDINÁRIAS – ANO 2012**
**De 08h30min às 12h00min, e das 14h00min às 18h00min.**

| DIAS | MESES | DATA LIMITE PARA SOLICITAÇÃO DE PONTO DE PAUTA |
|---|---|---|
| 28 | FEVEREIRO | 17 |
| 27 | MARÇO | 16 |
| 24 | ABRIL | 12 |
| 22 | MAIO | 11 |
| 26 | JUNHO | 15 |
| 24 | JULHO | 13 |
| 28 | AGOSTO | 17 |
| 25 | SETEMBRO | 14 |
| 23 | OUTUBRO | 11 |
| 27 | NOVEMBRO | 16 |
| 18 | DEZEMBRO | 07 |

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344140**
**PORTARIA: 123**

Objetivo: CONDUZIR OS TÉCNICOS, HERNAN AUGUSTO C. G. FERNANDEZ, SERGIO AUGUSTO A. ARAGÃO E YGOR N. PIMENTEL ATÉ O MUNICÍPIO DE BRAGANÇA NO PERÍODO DE 09 A 12/01/12. A TITULO DE RESSARCIMENTO DE DIÁRIA.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BRAGANÇA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
858471/NEIORLANDO BRAZAO DA GAMA (MOTORISTA) / 3.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 12/01/2012<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

**RESOLUÇÃO CES/PA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344134**
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**
**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA**
**RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 003 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2012.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ,** no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N º 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1º de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial Nº 32.090 de 02 de fevereiro de 2012.

**CONSIDERANDO** que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N º 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

**CONSIDERANDO** a decisão dos membros do CES/PA em Reunião Extraordinária realizada no dia 14 de fevereiro de 2012;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reformulação e atualização do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde.

**RESOLVE:**

1. Criar a Comissão para reformulação do Regimento Interno do Conselho Estadual de Saúde, composta pelos **Conselheiros Paulo Fernando da Silva Monteiro – SINDESSPA; Ciria Aurora Ferreira Pimentel – SESPA; João Fonseca Gouveia – SINDMEPA; Josilene Lúcia dos Santos – SINDSAÚDE; Roberto dos Santos Pantoja – MOPS; Maria Eunice Figueiredo Guedes – GEMPAC/PA; Valdemir Pereira de Souza – SITIBEGAM e Liduína Monteiro Menezes – UBM**; .
2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS**
**PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**

Homologo a Resolução CES/PA nº. 003 de 14 de fevereiro de 2012.

**HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR**
**SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344243**

A Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº. 2530 de 02/12/2011, publicada no DOE nº 32051 de 07/12/2011, republicada no DOE nº. 32067 de 30/12/2011 e prorrogada através da Portaria nº. 117, de 30/01/20152, publicada no DOE nº. 32090 de 02/02/2012, CITA o Senhor José Raimundo de Oliveira Ex-Prefeito do Município de Capitão poço no exercício de 2001 a 2004, para que compareça no dia 28/02/2012, às 14.00 horas, na sala de Reunião da Diretoria Administrativa e Financeria /DAF/SESPA, sito a Rua Presidente Pernambuco, 489 - Batista Campos, afim de prestar esclarecimentos a cerca das impropriedades/ irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio nº. 03/2001 de 27/01/2004. Os autos do processo encontram-se à disposição no endereço acima citado na Divisão de Prestação de Contas, Fone 91-4006-4239, 4006-4240, 40064241.
A Comissão

**EDITAL DE CITAÇÃO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344251**

A Comissão de Tomada de Contas Especial designada pela Portaria nº. 2530 de 02/12/2011, publicada no DOE nº 32051 de 07/12/2011, republicada no DOE nº. 32067 de 30/12/2011 e prorrogada através da Portaria nº. 117, de 30/01/20152, publicada no DOE nº. 32090 de 02/02/2012, CITA o Senhor Francisco Gregório da Silva, Ex-Prefeito do Município de Capitão poço no exercício de 2005 a 2008, para que compareça no dia 27/02/2012, às 15.00 horas, na sala de Reunião da Diretoria Administrativa e Financeria /DAF/SESPA, sito a Rua Presidente Pernambuco, 489 - Batista Campos, afim de prestar esclarecimentos a cerca das impropriedades/ irregularidades constatadas na Prestação de Contas do Convênio nº. 03/2001 de 27/01/2004. Os autos do processo encontram-se à disposição no endereço acima citado na Divisão de Prestação de Contas, Fone 91-4006-4239, 4006-4240, 40064241.
A Comissão

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344257**
**PORTARIA: 142**

Objetivo: REALIZAR ACOES DA AGENDA MINIMA DE GOVERNO FRENTE A REQUALIFICACAO DOS HOSPITAIS,NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SAO DOMINGOS DO CAPIM.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
SAO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1225211/MARIA DA CONCEICAO DE SOUZA OLIVEIRA (ENFERMEIRA) / 0.5 diárias (Completa) / de 01/02/2012 a 01/02/2012<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

**SUPRIMENTO DE FUNDO**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344605**
**PORTARIA: 98**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matricula
EDILCINHA DE SOUZA CAVALCANTE AGENTE ADMINISTRATIVO 571908711
Recurso(s):

| Programa de Trabalho | Fonte do Recurso | Natureza da Despesa | Valor |
|---|---|---|---|
| 10302131226100000 | 0103000000 | 339030 | 1.000,00 |
| 10302131226100000 | 0103000000 | 339036 | 1.500,00 |

Observação: Conceder Suprimento de fundos a Unidade de Saúde URE PRESIDENTE VARGAS, no valor total de R$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), para atender despesas com material de consumo e serviços de terceiros pessoa fisica.
Ordenador: ELZEMAN THIEGO CEI RIBEIRO LOBO

## Secretaria de Estado de Saúde Pública - 2ª Regional

**DIÁRIA**
**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 344240**
**PORTARIA: 9/12**

Objetivo: REALIZAR PALESTRA EDUCATIVAS DIRECIONADAS AS EQUIPES MUNICIPAIS QUE IRÃO INTENSIFICAR AS AÇÕES DE SAÚDE NO PERIODO CARNAVALESCO.
Fundamento Legal: LEI Nº5.810/94 ART.145

Imprensa Oficial do Estado
Secretaria Especial de Estado de Gestão
GOVERNO DO PARÁ
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE